



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2021 (Valores em reais)

1. Contexto operacional

A COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA SANEPAR - CREDISANEPAR, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária. Fundada em 05 de dezembro 1998. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/15, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDISANEPAR tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- I- proporcionar assistência financeira a seus associados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos associados e a melhoria da sua qualidade de vida;
- II- o desenvolvimento de programas, no uso adequado do crédito e de prestação de serviços;
- III- o desenvolvimento de programas de educação cooperativista, visando o fortalecimento dos princípios e valores do cooperativismo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), aprovados pelo Banco Central até o momento. Desta forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração em 31.12.2021.

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

3. Resumo das principais práticas contábeis

Rua Mobral, 464 – Jardim Maria Luiza – Cascavel-Pr – Fone/Fax: (0**45) 3224-5264



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

d) Disponível (Caixa e equivalentes de caixa)

As Disponibilidades (Caixa e equivalentes de caixa), conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas "Caixa", "Depósitos Bancários", bem como "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" e "Títulos e Valores Mobiliários", de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

A Resolução CMN nº 2.682/1999 e 2.697/2000, introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

i) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

j) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

k) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

l) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma Lei ou outro instrumento fundamentado em Lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

4. Disponibilidades

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	55.145,08	10.548,85
Total	55.145,08	10.548,85



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

5. Títulos de valores mobiliários

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Fundos de aplicação renda fixa	69.133,72	167.833,91
Total	69.133,72	167.833,91

6. Operações de crédito

a) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível de Risco	Provisão %	31/12/2021				31/12/2020			
		Vincendas	Vencidas	Total (b)	Provisão (c)	Vincendas	Vencidas	Total	Provisão
AA	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A	0,50	378.924,75	0,00	378.924,75	1.894,62	198.313,04	0,00	198.313,04	991,56
B	1	70.534,83	3.023,07	73.557,90	735,58	152.450,91	6.714,34	159.165,25	1.591,65
C	3	44.234,63	0,00	44.234,63	1.327,04	148.890,72	1.835,51	150.726,23	4.521,79
D	10	29.172,18	601,14	29.773,32	2.977,33	2.439,44	178,72	2.618,16	261,82
E	30	1.543,41	2.370,51	3.913,92	1.174,18	0,00	0,00	0,00	0,00
F	50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70	0,00	6.933,89	6.933,89	4.853,72	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100	0,00	6.557,47	6.557,47	6.557,47	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		524.409,80	19.486,08	543.895,88	19.519,94	502.094,11	8.728,57	510.822,68	7.366,82

b) Composição da carteira de crédito por tipo de produto:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento a depositante	0,00	0,00
Empréstimos	664.799,22	592.676,70
(-) Rendas a Apropriar	(120.903,34)	(81.854,02)
Total	524.375,94	510.822,68

c) PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa.



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(19.519,94)	(7.366,82)
Total	(19.519,94)	(7.366,82)

7. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

31/12/2021					31/12/2020
Descrição	Taxa Anual de Depreciação	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Outros moveis e equip.	20%	23.552,70	(18.674,95)	4.877,75	1.340,33
Total		23.552,70	(18.674,95)	4.877,75	1.340,33

8. Depósitos à vista

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade. Os depósitos à vista não são remunerados.

31/12/2021	31/12/2020
2.133,18	3.646,92

9. Depósitos a prazo

É composto por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios somente na forma pós fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de pro rata temporis.

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil), por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme, constituído conforme Resolução CMN nº4.284/13 e alterações. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

31/12/2021	31/12/2020
------------	------------



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

6.425,09	17.970,42
----------	-----------

Os depósitos a prazo são remunerados conforme contrato.

10. Obrigações sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Sociais e Estatutárias (a)	44.725,27	15.809,63
Fiscais e Previdenciárias (b)	1.083,91	3.205,11
Diversas (c)	1.398,46	41.157,66
Total	47.207,64	60.172,40

- (a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Fates é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71;
- (b) As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão compostas por impostos e contribuições a recolher, somados a encargos trabalhistas e previdenciários a pagar.
- (c) As obrigações diversas, se constituem dos registros relativos às provisões de férias, encargos, juros ao capital a pagar e por outras provisões administrativas.

11. Instrumentos financeiros

A CREDISANEPAR opera com instrumentos financeiros, essencialmente com captação de capital social e empréstimos junto ao quadro social. Mantém conta corrente na Caixa Econômica Federal, por onde libera e recebe a liquidação de suas operações de crédito ativas. O excesso de liquidez, mantém em Títulos e Valores Mobiliários na citada instituição financeira, aplicado em cotas de fundo de investimento em renda fixa de baixo risco, alicerçado em títulos públicos, conforme regulamento do fundo.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

12. Patrimônio líquido

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Capital Social	441.545,00	459.681,00
Fundo de Reserva	120.377,90	111.093,64
Sobras de Exercícios anteriores	25.127,79	0



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

Sobras a disposição da AGO	9.473,76	30.614,57
Total	597.766,58	601.389,21

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 50%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são tratadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras apuradas no exercício de 2021, após as destinações legais e estatutárias, estando à disposição da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, são no valor de R\$ 9.473,76.

d) Ajuste de Exercícios Anteriores.

Esse Ajuste é resultado de reversão de provisão. Provisão esta, efetuada no período de 2018 à 2020 para aquisição de um novo sistema, até o final do exercício não foi efetuada a aquisição. Orientação dos Auditores Independentes, efetuar a reversão no valor RS 25.127,79.

13. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. Resolução nº 4.192/2013 e 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades.

Descrição	2021	2020
Patrimônio de Referência (PR)	597.766,58	601.389,21
Ativo Ponderado por Risco RWArps	470.643,04	548.063,89
Índice de Basileia - %	124,67	95,93
Imobilizado para cálculo do limite	4.877,75	1.340,33
Índice de imobilização (limite 50%) -	285.139,37	300.694,61

14. Partes Relacionadas



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários da Sanepar

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates financeiros e de operações de crédito.

15. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2021.

**CESLAU ELIAS
MAKOVSKI:731475249
49**

Assinado de forma digital por
CESLAU ELIAS
MAKOVSKI:73147524949
Dados: 2022.04.19 17:02:46 -03'00'

**Diretor Presidente e Responsável pela área Contabil no UNICAD
Ceslau Elias Makovski
CPF:731.475.249-49**

**TEREZINHA DE FATIMA
MARCUSI
MARIANO:49266330949**

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE FATIMA MARCUSSI
MARIANO:49266330949
Dados: 2022.04.19 16:50:03 -03'00'

**Terezinha de Fatima Marcussi Mariano
Contadora- CRC-PR 043740/O-8
CPF:492.663.309-49**